



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 12/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um às Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Celio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Flavio Oliveira de Farias, Francisco Assis Lopes, Laercio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa, Valdevino Rodrigues de Melo.** Iniciou-se a sessão, o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: Leitura:** Leitura da ata 11/2021 aprovada pelos edis. Leitura do ofício 05/2021 do edil Valdevino Rodrigues> Leitura do requerimento do edil Flavio Oliveira de Farias. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Cezar Bueno de Melo fez um comunicado sobre a 1 votação do decreto legislativo 01/2021 que “dispõe sobre as contas do poder executivo do ano de 2016”, na semana passada solicitei um parecer ao procurador jurídico desta casa sobre a vereadora Neli couto saliba costa ter votado na prestação de contas referente ao ano de 2016 de responsabilidade do ex-prefeito guilherme cury saliba costa e como no entendimento do procurador jurídico ao participar da votação a vereadora infringiu o artigo 164 que dispõe o seguinte: Art. 164 – O Vereador presente à sessão não poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de matéria do interesse particular seu ou de seu cônjuge ou de pessoa de que seja parente consanguíneo ou afim até 3º grau, inclusive, quando não poderá votar podendo, entretanto, tomar parte na discussão. Parágrafo Único: Será nula a votação em que haja participação do vereador impedido nos termos deste artigo. Diante disto e amparado pelo artigo 164 do regimento interno desta casa legislativa entendo também que devido ter a vereadora Neli Couto Saliba costa que é legalmente cônjuge do ex-prefeito Guilherme Cury Saliba costa ter votado na prestação de contas referente ao ano de 2016 e afim de resguardar qualquer nulidade que possa vir a prejudicar futuramente a análise desta casa de leis e como



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

presidente desta câmara municipal estou anulando a votação ocorrida na semana passada. Assim remarco para a próxima semana nova votação do decreto legislativo 01/2021 referente as contas do ano de 2016 e devendo ser seguido o que dispõe o artigo 164 do regimento interno. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente Cezar Bueno de Melo, passou a palavra livre aos edis. A vereadora Neli Couto Saliba costa comentou sobre a decisão do Presidente em anular a votação, comentou que antes da votação teria consultado três advogados os quais disseram que ela poderia votar pois já se encontrava a mais de 01 (um) ano separada e que não havia mais vínculo, solicitou que fosse lhe passado uma cópia do parecer Jurídico para poder ter um respaldo. Os vereadores discutiram sobre o assunto. O Vereador Francisco de Assis Lopes prestou condolências a família do vereador Beto de Wenceslau Braz que faleceu em decorrência da COVID-19, comentou também sobre a análise das contas do ano de 2016 pela Câmara. O Vereador Flavio de Oliveira Farias comentou que o importante é que se cumpra o Regimento Interno desta Casa Legislativa e disse que não tem nada contra a vereadora Neli e que é importante que seja cumprido sem a Lei e por fim parabenizou o presidente pela decisão. O Presidente comentou que a princípio irá colocar para votar a prestação de contas somente se não haver qualquer dívida pelos nobres edis e que espera fazer a primeira votação na próxima sessão caso esteja tudo certo pelo edis. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.